



## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL**

### **Presencial**

### **Ata 19/2021**

Castanheira de Pera

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em Castanheira de Pera, reuniu, de forma presencial, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, que é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente:

Presidente: Gonçalo Lopes -----

Vice-presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-presidente: Célia Marques -----

E Vogais: Alda Carvalho, António José, Jorge Abreu, Valdemar Alves e Pedro Murinho, em representação de Diogo Mateus.

A reunião teve início às 15h30m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

Informações antes da Ordem do Dia:-----

Foram trocadas informações de interesse regional entre os membros do C.I., sendo de registar o seguinte: -----

- Agradecimento à senhora Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, pela disponibilidade em receber a reunião do Conselho Intermunicipal. -----

GERAL -----

**PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 18/2021** -----

A ATA REFERIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

**RECURSOS HUMANOS** -----

**PONTO 2 – Teletrabalho – doc** -----

Atendendo ao facto de que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021 determina que o regime de teletrabalho apenas é recomendável e não obrigatório, solicita-se ao C.I. que determine em concreto qual a abordagem a adotar no que se refere à aplicação do teletrabalho na CIMRL, a partir deste momento.-----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO INDICADA, TODOS OS COLABORADORES EM SERVIÇO NA SEDE NO EDIFÍCIO MARINGÁ DEVERÃO RETOMAR A ATIVIDADE PRESENCIAL, A PARTIR DA PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA, DIA 13 DE SETEMBRO.-----

#### **AUTORIDADE DE TRANSPORTES**-----

**Ponto 3 – Inclusão das redes do período escolar, dos municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande no contrato de financiamento celebrado com o operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A, ao abrigo do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 abril, na sua redação atual – Info nº 91/2021 – doc**-----

Presente informação de serviço nº 91/2021, através da qual se propõe a aprovação da Minuta da Adenda 1 ao Contrato de financiamento, celebrado com o operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A, ao abrigo do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 abril, por forma a incluir as redes de serviço público de transporte de passageiros do período escolar, dos municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, sendo que os serviços foram validados com os municípios em questão. - O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE REVEJA O TEXTO DA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 91/2021, NO SENTIDO DE SE REFORÇAR A IDEIA DE QUE SE TRATA DA DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ATRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTO E COMPENSAÇÕES AOS OPERADORES DE TRANSPORTES ESSENCIAIS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE CASTANHEIRA DE PERA, FIGUEIRÓ DOS VINHOS E PEDRÓGÃO GRANDE, TENDO EM CONTA O DECRETO-LEI Nº 14-C/2020, DE 7 ABRIL, AO ABRIGO DO PART E DO PROTRANSP. -----

#### **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL**-----

**Ponto 4 – Sistema de Videovigilância e Detecção Automática de Incêndios da Região de Leiria – manutenção do sistema – doc**-----

Presente comunicação OF/7895/DNAR/2021 de 20/08/2021, do Presidente da ANEPC, a dar nota de que a ANEPC suportará os encargos com a manutenção do sistema, entre agosto e dezembro de 2021, solicitando a indicação de um ponto de contacto, de modo a permitir encetar os procedimentos devidos. -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU NOMEAR O TÉCNICO VALÉRIO DE OLIVEIRA ANTÓNIO COMO O INTERLOCUTOR DA CIMRL COM A ANEPC NESTA MATÉRIA. -----

#### **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

**PONTO 5 – Informação de serviço nº 90/2021: Projeto de Decisão de Adjudicação, para Aquisição de serviços para a manutenção e desenvolvimento de upgrades da plataforma**

**digital de conteúdos educativos “Mais Sucesso Escolar CIM Região de Leiria” - AD 12/2021, no valor de 22.880,00€, no âmbito do PICIE – doc -----**

Presente informação de serviço nº 90/2021, Projeto de Decisão de Adjudicação, referente à proposta de aquisição de serviços para a manutenção e desenvolvimento de upgrades da plataforma digital de conteúdos educativos “Mais Sucesso Escolar CIM Região de Leiria”, no âmbito do PICIE II e nos termos do nº 1 do artigo 125º do CCP. -----

Anexa-se a proposta, no valor de 22.880,00€ + IVA, e demais documentos de resposta ao Convite efetuado – AD 12/2021. -----

Presente ainda Minuta de Contrato para validação, a fim de dar seguimento aos procedimentos de contratação. -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 90/2021, PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, REFERENTE À PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UPGRADES DA PLATAFORMA DIGITAL DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS “MAIS SUCESSO ESCOLAR CIM REGIÃO DE LEIRIA”, NO VALOR DE 22.880,00€ + IVA. -----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA. -----

**PONTO 6 – Info nº 89/2021: Aquisição de Sistema de Armazenamento de Alto Desempenho e Servidores para o Datacenter da CIMRL – Utilização dos recursos – doc -**

No âmbito do processo de aquisição do Sistema de Armazenamento de Alto Desempenho e Servidores para o Datacenter da CIMRL e tendo em conta a deliberação tomada pelo C.I. desta Comunidade, relativa à necessidade de propor uma divisão dos recursos pelos Municípios, com indicação da capacidade de crescimento com que cada um pode contar após a realização do investimento, apresenta-se a sugestão de divisão de recursos, a qual teve por base os dados estatísticos e reais de utilização por cada Município, conforme descrito na informação técnica nº 89/2021.-----

PONTO RETIRADO. -----

**PONTO 7 – Info nº 87A/2021 - Aquisição de serviços para manutenção e renovação do suporte do Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (SIGA), para os Municípios que compõem a CIMRL - Ajuste Direto AD 13/2021 – doc -----**

Na sequência da decisão do C.I. de 24/08/2021, relativamente à Informação de Serviço nº 87/2021, no sentido de se aferir junto dos municípios, em concreto, quais os módulos que cada um pretende que sejam adquiridos, e tendo em conta que o contrato já existente, firmado com a Edubox para a gestão da Plataforma SIGA, termina no dia 10 de setembro de 2021, apresenta-se a Informação de Serviço nº 87A/2021, para proceder ao lançamento do procedimento para Aquisição de serviços para manutenção e renovação do suporte do Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (SIGA), para os Municípios que compõem a CIMRL - Ajuste Direto AD 13/2021, no valor de 130.000,00€

(após informação definitiva dos Municípios). O valor proposto pela Edubox é para um período de 36 meses (conforme proposta que se anexa). -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 87A/2021, A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DE SUPORTE, DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E APRENDIZAGEM (SIGA), PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A CIMRL - AJUSTE DIRETO AD 13/2021, NO VALOR DE 130.000,00€ (APÓS INFORMAÇÃO DEFINITIVA DOS MUNICÍPIOS). ASSIM, E DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA, DELIBEROU PROCEDER À ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA EM APREÇO À EDUBOX, PARA UM PERÍODO DE 36 MESES (CONFORME PROPOSTA, QUE SE ANEXA). --

#### **PARCERIAS** -----

#### **PONTO 8 – Minuta Protocolo Pinhal Interior – Criação da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior – docs** -----

No âmbito da preparação da candidatura ao Convite n.º 11/POAT/2021, para criação da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, a CIM Região de Coimbra solicita que a CIMRL analise e aprove o Protocolo de Colaboração, que terá de ser submetido na candidatura, conforme documento que se anexa. -----

A candidatura terá de ser submetida até 24/09/2021. -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO APRESENTADA, PARA EFEITOS DA CANDIDATURA POAT. ----

#### **CANDIDATURAS CIMRL** -----

#### **PONTO 9 – Operacionalização da candidatura do CRO Intermunicipal** -----

Tendo em conta a preparação da candidatura ao Aviso 1/2021 ICNF – DBEAC, para obtenção de apoio financeiro para a construção de um novo CRO Intermunicipal - "CRO Intermunicipal da Região de Leiria", a instalar no Município de Castanheira de Pera, é necessário que o C.I. defina um conjunto de premissas, de modo a que se possa operacionalizar a candidatura, nomeadamente:-----

- Obtenção de todas as informações referentes ao espaço e ao terreno objeto de instalação do CRO (junto do Município de Castanheira de Pera); -----
- Datas previstas de início/fim para a execução do CRO Intermunicipal (a execução do projeto dever estar concluída no prazo de 1 ano após assinatura do Contrato); -----
- Definição do regime de execução da intervenção (construção do CRO intermunicipal); -----
- Determinação da capacidade pretendida para o CRO (mínimo obrigatório: mínimo 45 e máximo 80 boxes, para financiamento); -----
- Existência do projeto, estudo prévio e peças desenhadas para o CRO; -----

- Identificação do médico veterinário que vai emitir declaração de compromisso como veterinário responsável pelo alojamento; -----
- Definição do Modelo de Gestão a adotar para o CRO. -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU: -----

- QUE O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA FACULTE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS, RELATIVOS AO ESPAÇO E AO TERRENO OBJETO DE INSTALAÇÃO DO CRO; -----
- O CRO DEVE PODER TER INÍCIO EM MEADOS DE 2022, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.-
- O MÉDICO VETERINÁRIO A INDICAR NA CANDIDATURA COMO RESPONSÁVEL PELO ALOJAMENTO DO CRO: DETERMINADO PELO C.I. SER O VETERINÁRIO DE POMBAL. -----
- O REGIME DE EXECUÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DO CRO: DEFINIDO SER POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA. -----

**PONTO 10 – Execução do projeto de formação da CIMRL – FEFAL -----**

Apresenta-se, para conhecimento do C.I., um breve ponto de situação da execução do Plano de Formação 2021/2022. -----

No seguimento do Contrato celebrado com a FEFAL, em 06/04/2021, para a execução do Plano de Formação da CIMRL, foram realizadas 112 horas de formação, a 130 formandos, em 8 ações de formação (listagem de ações de formação em anexo). -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**PROGRAMAS DE APOIO ABERTOS -----**

**PONTO 11 - Programa Life Ambiente – docs -----**

O programa LIFE é um instrumento financeiro da União Europeia que apoia projetos ambientais, de conservação da natureza, e de intervenção climática, cuja call se encontra aberta desde 13 de julho, cujos aspetos relevantes constam do Regulamento UE 2021/783 para o Programa LIFE Ambiente e Ação Climática 2021-2027. -----

A partir de 2021 o Programa LIFE cobrirá as seguintes áreas: -----

- Natureza e biodiversidade; -----
- Economia circular e qualidade de vida; -----
- Adaptação e mitigação às alterações climáticas; -----
- Transição energética. -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**PONTO 12 - Programa ERASMUS + – docs -----**

Presente informação referente ao Programa ERASMUS+, que tem uma call aberta, e cujo objetivo é a Acreditação Erasmus+, no sentido de apoiar a dinamização do setor do ensino e formação,

através de uma participação contínua e de longo prazo em atividades formativas transnacionais das entidades envolvidas, bem como a melhoria das competências dos aprendentes e do pessoal ligado à educação. -----

Para o dia 09/09/2021 está agendada uma sessão de informação digital, para informar acerca das vantagens do Programa, bem como orientar na eventual apresentação de candidatura como coordenador de um consórcio. -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **PONTO 13- Programa PRR – Aberturas Lojas Cidadão** -----

No âmbito do aviso INVESTIMENTO C19-i01 - Reformulação do atendimento dos serviços públicos, os Municípios que reunam as condições constantes no aviso de concurso podem apresentar candidaturas para abertura de lojas do cidadão. São passíveis de financiamento operações que visem a instalação de Lojas do Cidadão, como previsto no Decreto-Lei nº 74/2014, de 13 de maio, na redação em vigor. -----

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre 1 de setembro e 29 de outubro de 2021 (17:00 horas). -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **OUTROS ASSUNTOS** -----

#### **PONTO 14 – Proposta do jornal da Marinha Grande “ Caderno Especial Unidade de Cuidados na Comunidade” - doc** -----

Presente proposta de participação em caderno especial, pelo jornal da Marinha Grande. -----

A Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e o jornal da Marinha Grande vão dar continuidade, no próximo dia 23 de setembro, à parceria que prevê a publicação do 11.º Caderno Especial, com informação relevante em tempos de pandemia. -----

Os conteúdos serão da responsabilidade da unidade de saúde local mas, para a sua impressão e distribuição, propõem o apoio da CIMRL. -----

Proposta para as seguintes opções, para as quais acresce o valor do IVA: -----

1 página: 500 euros; ½ página: 300 euros; ¼ página: 200 euros; Rodapé: 120 euros; 1/8 página: 100 euros; Módulo 3: 50 euros. -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU INFORMAR QUE NÃO EXISTE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR. -----

#### **PONTO 15 – Proposta de espaços CIMRL na Bienal Ibérica – Mercado Sant’Ana** -----

Junto se anexa proposta da SPIRA para a presença da CIMRL e da Região de Leiria (municípios) no evento da Bienal, que decorre entre 14 e 17 de outubro de 2021, em Leiria. -----

A CIMRL terá um stand institucional de 10m2 na parte central da zona expositiva do Mercado de Sant’Ana. Para além do stand, propomos a junção de um outro espaço, com área equivalente, que será disponibilizado para utilização exclusiva da CIMRL e dos 10 Municípios, onde poderão organizar programação própria. -----

Todas as ações estarão à inteira responsabilidade das entidades envolvidas - logística, materiais, mobiliário, gestão de calendário, gestão de inscrições, caso se aplique, produção, implementação. -

A programação pode ser variada, sendo possível utilizar o espaço para iniciativas culturais e de serviço educativo; música; gastronomia; tecnologia e inovação; artes & ofícios; conservação e restauro; workshops; ações de formação; momentos literários; projeção de filmes; palestras; conferências; apresentação de projetos, marcas e parcerias, etc. -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE A CIMRL ESTEJA PRESENTE COM UM STAND, EM REPERESNTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DO TERRITÓRIO. -----  
MAIS DELIBEROU QUE A PARTICIPAÇÃO SEJA ARTICULADA DIRETAMENTE COM OS MUNICÍPIOS.

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram 18:00 horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata, tendo, no caso de ausência de indicação em contrário, todas as deliberações sido tomadas por unanimidade. -----